



Para consulta,
acesse:
<https://selodigital.tjsp.jus.br/consulta>



2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PIRACICABA/SP

CERTIFICA, a pedido verbal do (a,s) interessado (a,s) que revendo o livro 2 de Registro Geral deste Oficial de Registro de Imóveis, dele verificou constar a matrícula do teor seguinte:

Selo nº 1125163C30331646FXL3ZK221

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: <u>44417</u>	DATA: 10 de março de 1989	Ficha: -01-
<p>IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno situado no Bairro da Paulicéia, destacado do loteamento Jardim Belvedere, em Piracicaba, com frente para a rua Monte Mor, contendo a área de 6.066,70 metros quadrados, confrontando em sua integridade com imóvel de Jorge Prezotto ou sucessores, com o imóvel de Auto Viação Marchiori Ltda, e com o Lot. Jardim Belvedre, cadastrado na Prefeitura Municipal de Piracicaba, no distr. 01, setor 25 quadra 0035, lote 0145, sub-lote 0000, código CPD. 112.237.0.</p> <p>PROPRIETÁRIOS: JORGE CALILE, representante comercial, e sua mulher Elenin Simoni Calile, professora, portadores do CPF 329.298.978-72, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, domiciliados em Piracicaba, à rua Moraes Barros, 1408. Piracicaba, 10 de março de 1989. A escrevente autorizada, <i>[assinatura]</i>. Protocolado e Microfilmado sob nº 1711.</p> <p>MATRÍCULA: 40723</p>			
<p>R-01 - REGISTRO - R-01/44417 - Por escritura de venda de 08/11/1988, e escritura de Re-Ratificação de 01/02/1989, do 4º tabelião, os proprietários, transmitiram à firma VIAÇÃO PIRACEMA DE TRANSPORTES LIMITADA, (CGC 44.810.034/0001-17), com sede em Piracicaba, a Avenida Independência, 125, pelo valor de Cz\$ 201.000,00, o imóvel objeto desta matrícula, sendo que o valor venal é de NCz\$ 1.395,34. Piracicaba, 10 de março de 1989. A escrevente autorizada, <i>[assinatura]</i>. Protocolado e Microfilmado sob nº 1711.</p>			
<p>R-02 - Em 02 de julho de 1991 - PENHORA - Pelo Mandado datado de 11 de junho de 1991, expedido nos autos de execução fiscal nº 58/87, requerido pelo I.A.P.A.S Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social, contra Viação Piracema Transportes e Turismo Ltda., o M. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, de Piracicaba, Dr. REINALDO DE OLIVEIRA CALDAS, determinou que fosse feito o presente registro da Penhora que recaiu sobre o imóvel objeto desta matrícula, constando como depositário do bem, o Sr. GILBERTO MARCHIORI. O Oficial substituto <i>[assinatura]</i>. Protocolado e Microfilmado sob nº 10093 de 27/06/1991, entre os fotografamas nºs 10149 e 10150 de 02/07/1991.</p>			

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

(cont. no verso)

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regidores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 4b4cd512-efaa-4088-ae06-5258ea1e7431

www.regidores.onr.org.br

Esse documento foi assinado digitalmente por PRISCILA MILANI MANZINI - 15/12/2022 15:33

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registadores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 4b4cd512-efaa-4088-ae06-5258ea1e7431

saec
 Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
 www.registadores.onr.org.br
 .onr

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 44417	DATA: 29 de outubro de 1991	Ficha: 1 (verso)
<p>R-03 - Em 29 de outubro de 1991 - PENHORA - Pelo Mandado datado de 15/10/1991, expedido nos autos de execução fiscal nº IUSL/85, requerido pelo I.A.P.A.S. - Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social, contra VIACÃO PIRACEMA TRANSPORTES E TURISMO LTDA., O M. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, de Piracicaba; Dr. REINALDO DE OLIVEIRA CALDAS, determinou que fosse feito o presente registro da Penhora que recaiu sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo que foi nomeado como depositário do bem penhorado o sr. GREGÓRIO MARCHIORE, A escrevente autorizada, <i>[assinatura]</i> Protocolado e Microfilmado sob nº 13097</p>			
<p>AV-04 - Em 12 de dezembro de 2001 - CANCELAMENTO DE PENHORA - Pelo Mandado de Levantamento de Penhora, datado de Piracicaba, 23 de novembro de 2001, expedido nos autos de Processo nº 9411020372. Execução Fiscal, (Processo nº 58/87 - 4ª Vara Cível), - o Diretor de Secretaria Substituto Sr. Maurílio Antonio Alves, por ordem da M. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Piracicaba, Dra. Leide Polo Cardoso Trivelato, determinou o cancelamento da Penhora registrada sob nº 02, retro. A escrevente autorizada, <i>[assinatura]</i> Protocolado e Microfilmado sob nº 76792</p>			
<p>R-5/44417:- Protocolo nº. 153.484 de 13/05/2010. ARROLAMENTO DE BENS (LEI 9.532/97) - Pelo ofício/GAB nº. 13888/392/2010, datado de 07/05/2010, subscrito pela Delegada da Receita Federal em Piracicaba/SP, Dra. Maria Catharina V. M. Avighi, é lavrado o presente registro, em cumprimento ao disposto no parágrafo 5º do artigo 64 da Lei Federal 9.532/97 para que fique constando o ARROLAMENTO do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do sujeito passivo, VIACÃO PIRACEMA DE TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº. 44.810.034/0001-17. Piracicaba/SP, 24 de maio de 2010. As substitutas do Oficial: <i>[assinatura]</i> (Antonia Tabai Alves) e</p>			
Continua na ficha 02			
MICROFILMAGEM Codificação:		Indexação:	Eliminação:

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 4b4cd512-efaa-4088-ae06-5258ea1e7431

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 44.417	DATA: 24/05/2010	Ficha: 02F
<p><i>Elza Léa Arietti</i> (Elza Léa Arietti)</p>			
<p>AV-6/44417: - Protocolo nº. 217.265 de 21/11/2014: CANCELAMENTO DE PENHORA (REGISTRADA SOB Nº. 3 RETRO) - Pelo mandado judicial passado em 17/11/2014, nos autos de Execução Fiscal nº. 1103538-69.1997.403.6109, que tramitou inicialmente na 4ª Vara Cível de Piracicaba/SP sob nº. 1051/85, da 2ª Vara Federal de Piracicaba/SP, procedo o cancelamento da penhora, registrada sob o nº. 3 retro, nos termos da sentença proferida em 27/02/1998, transitada em julgado em 26/03/1998. Piracicaba/SP, 27 de novembro de 2014. A escrevente autorizada responsável: <i>[Assinatura]</i> (Renata Aparecida Castellani) e o substituto do oficial: <i>[Assinatura]</i> (Lucas Daniel Denardi).</p>			
<p>AV-7/44417: - Protocolo nº. 267.465 de 06/07/2018. AVERBAÇÃO - DISTRIBUIÇÃO - EXECUÇÃO TÍTULO: Requerimento. CERTIDÃO EXPEDIDA PELO OFÍCIO JUDICIAL: Certidão datada de 11/12/2017, expedida pelo Ofício de Justiça da 6ª Vara Cível de Piracicaba/SP. OBJETO DA AVERBAÇÃO: DISTRIBUIÇÃO DE EXECUÇÃO, nos termos e para os fins do artigo 828 do Código de Processo Civil. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA EXECUÇÃO: 01/11/2017. PROCESSO E VARA: Processo nº 1019107-28.2017.8.26.0451 da 6ª Vara Cível de Piracicaba/SP. EXEQUENTE(S): ITAÚ UNIBANCO S/A., inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04. EXECUTADO(S): VIAÇÃO PIRACEMA DE TRANSPORTES LTDA, CNPJ sob nº 44.810.034/0001-17;</p>			

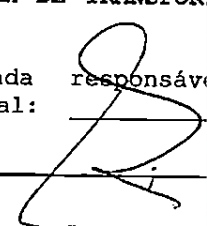
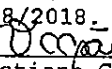
Continua no verso.

saec
 Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
 www.registradores.onr.org.br
 .ONR

Esse documento foi assinado digitalmente por PRISCILLA MILANI MANZINI - 15/12/2022 15:33

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registadores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 4b4cd512-efaa-4088-ae06-5258ea1e7431

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 44.417	DATA: 18/07/2018	Ficha: 02V
<p>MARIA ELIZABETH AZEVEDO DE OLIVEIRA, CPF nº. 128.554.578-82; e FABIO LUIZ MARCHIORI JUNIOR, CPF nº. 171.656.898-69.</p> <p>SITUAÇÃO REGISTRÁRIA DO(S) EXECUTADO(S): A executada VIAÇÃO PIRACEMA DE TRANSPORTES LTDA, é proprietária do IMÓVEL MATRICULADO.</p> <p>VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA: R\$ 2.203.945,81.</p> <p>Piracicaba/SP, 18 de julho de 2018. A escrevente autorizada responsável:  (Patricia Stolf Pavan) e o Substituto do Oficial: (Cristiano Garcia Castanheira).</p>			
<p>AV-8/44417: - Protocolo nº. 273.442 de 22/11/2018.</p> <p>CANCELAMENTO (DISTRIBUIÇÃO DE EXECUÇÃO AVERBADA SOB Nº. 7) - Pelo requerimento datado de 19/11/2018, firmado pelo exequente, instruído por mandado judicial expedido em 14/11/2018, nos autos de execução civil nº. 1019107-28.2017.8.26.0451, da 6ª Vara Cível de Piracicaba/SP, procedo o cancelamento da averbação de distribuição de execução de nº. 7, nos termos da sentença proferida em 07/08/2018, transitada em julgado em 31/08/2018, Piracicaba/SP, 03 de dezembro de 2018. A escrevente autorizada responsável:  (Vivian Angeleli Assalim de Sá) e o substituto do oficial: (Cristiano Garcia Castanheira).</p> <p>Selo digital.1125163310273442VFB7XG18B.</p>			
<p>AV-9/44417: - Protocolo nº. 279.528 de 26/04/2019.</p> <p>PENHORA</p> <p>TÍTULO (CERTIDÃO): Certidão datada de 26/04/2019, expedida através do procedimento "Penhora Online", extraída dos autos de execução civil processo nº. 1000231-83.2018.8.26.0291 da 2ª. Vara Judicial de Jaboticabal/SP, e auto de penhora datado de</p> <p style="text-align: right;">Continua na ficha 03</p>			

www.registadores.onr.org.br
 saec
 Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por PRISCILA MILANI MANZINI - 15/12/2022 15:33

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registadores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 4b4cd512-efaa-4088-ae06-5258ea1e7431

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS:11251-6

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 44.417	DATA: 14/05/2019	Ficha: 03F
-----------------------------	--------------------------	-------------------------	-------------------

03/04/2019.
 PROTOCOLO ARISP: PH000263089.
 EXEQUENTE(S): IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S/A, CNPJ.nº. 33.337.122/0001-27.
 EXECUTADO(S): VIAÇÃO PIRACEMA DE TRANSPORTES LIMITADA, CNPJ nº. 44.810.034/0001-17
 (VIAÇÃO PIRACEMA DE TRANSPORTE LTDA, CNPJ nº. 44.810.034/0002-06).
 NATUREZA DO ATO: PENHORA.
 OBJETO DA CONSTRUÇÃO: o IMÓVEL MATRICULADO.
 VALOR DA AÇÃO: R\$ 425.539,97.
 DEPOSITÁRIO(A): VIAÇÃO PIRACEMA DE TRANSPORTE LTDA.
 Pagamento das custas e emolumentos efetuado em 09/05/2019.
 Piracicaba/SP, 14 de maio de 2019. A escrevente autorizada responsável:
 _____ (Thais Cordeiro Fonseca) e o substituto do Oficial: _____
 (Cristiano Garcia Castanheira).
 Selo digital.11251633102795280NQJP219D.

AV-10/44417:- Protocolo nº. 289.605 de 28/01/2020.
INDISPONIBILIDADE - Conforme protocolo nº. 202001.2713.01045473-IA-490 da "Central de Indisponibilidades", datado de 27/01/2020, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de VIAÇÃO PIRACEMA DE TRANSPORTES LIMITADA (VIAÇÃO PIRACEMA DE TRANSPORTE LTDA.), CNPJ nº. 44.810.034/0001-17, conforme ordem emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Reg - Piracicaba - 3ª Vara do Trabalho de Piracicaba, no processo nº. 0012468382017515013. A presente averbação fora devidamente informada na aludida central, nesta data, bem como a Delegacia da Receita Federal em Piracicaba/SP, será informada da presente indisponibilidade por meio do Ofício nº. 53/2020 (pmm), em razão do arrolamento registrado sob nº. 5 retro. Piracicaba/SP, 04 de fevereiro de 2020. A escrevente

CÓPIA
 Continúa no verso.

.onr
 www.registadores.onr.org.br
 Certidão emitida pelo SREI
 Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
 saec

Esse documento foi assinado digitalmente por PRISCILA MILANI MANZINI - 15/12/2022 15:33

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registadores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 4b4cd512-efaa-4088-ae06-5258ea1e7431

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRONº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 44.417	DATA: 04/02/2020	Ficha: 03V <small>(verso)</small>
autorizada responsável: <u>Priscila Milani Manzini</u> (Priscila Milani Manzini) e o substituto do Oficial: <u>Cristiano Garcia Castanheira</u> (Cristiano Garcia Castanheira). Selo digital.1125163310289605JG1UT420D.			
<p>AV-11/44417:- Protocolo nº. 293.863 de 20/07/2020. INDISPONIBILIDADE - Conforme protocolo nº. 202007.1713.01234329-IA-350 da "Central de Indisponibilidades", datado de 17/07/2020, foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS de VIAÇÃO PIRACEMA DE TRANSPORTES LIMITADA (VIAÇÃO PIRACEMA DE TRANSPORTE LTDA), CNPJ sob nº 44.810.034/0001-17, NIRE nº. 35202100951, conforme ordem emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15E Reg - Itanhaem - vara do Trabalho de Itanhaem, no processo nº. 00108721020185150064. A presente averbação fora devidamente informada na aludida central, nesta data, bem como a Delegacia da Receita Federal em Piracicaba/SP, será informada da presente indisponibilidade por meio do Ofício nº. 316/2020 (pmm), em razão do arrolamento registrado sob nº. 05 retro. Piracicaba/SP, 28 de julho de 2020. A escrevente autorizada responsável: <u>Priscila Milani Manzini</u> (Priscila Milani Manzini) e o substituto do Oficial: <u>Cristiano Garcia Castanheira</u> (Cristiano Garcia Castanheira). Selo digital.1125163310293863ZW8JZ5205.</p>			
<p>AV-12/44417:- Protocolo nº. 293.865 de 20/07/2020. INDISPONIBILIDADE - Conforme protocolo nº. 202007.1713.01234349-IA-890 da "Central de Indisponibilidades", datado de 17/07/2020, foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS de VIAÇÃO PIRACEMA DE TRANSPORTES LIMITADA (VIAÇÃO PIRACEMA DE TRANSPORTE LTDA), CNPJ sob nº 44.810.034/0001-17, NIRE nº. 35202100951, conforme ordem emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15E Reg - Itanhaem - Vara do Trabalho de Itanhaem, no processo nº. 00109128920185150064. A</p>			

Continua na ficha 04

www.registadores.onr.org.br
 Saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado
 Central de Atendimento pelo SISEI

Esse documento foi assinado digitalmente por PRISCILA MILANI MANZINI - 15/12/2022 15:33

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registadores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 4b4cd512-efaa-4088-ae06-5258ea1e7431

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 44.417	DATA: 28/07/2020	Ficha: 04F
------------------------------------	--------------------------	-------------------------	-------------------

presente averbação fora devidamente informada na aludida central, nesta data, bem como a Delegacia da Receita Federal em Piracicaba/SP, será informada da presente indisponibilidade por meio do Ofício nº. 316/2020 (pmm), em razão do arrolamento registrado sob nº. 05 retro. Piracicaba/SP, 28 de julho de 2020. A escrevente autorizada responsável: Priscila Milani Manzini (Priscila Milani Manzini) e o substituto do Oficial: Cristiano Garcia Castanheira (Cristiano Garcia Castanheira).
Selo digital/1125163310293865RL8FBH204.

AV-13/44417:- Protocolo nº. 294.472 de 03/08/2020.

PENHORA
TÍTULO (CERTIDÃO): Certidão datada de 31/07/2020, expedida através do procedimento "Penhora OnLine", extraída dos autos de execução trabalhista processo nº. 00007086820125150137 da Coordenadoria Integrada de Atividades Adm., Jud. e CM de Piracicaba (3ª. Vara do Trabalho de Piracicaba/SP), e auto de penhora datado de 31/07/2020.
PROTOCOLO ARISP: PH000330128.
EXEQUENTE(S): EDINA CASTELLO PASCHOAL, CPF nº. 057.303.188-63.
EXECUTADO(S): VIAÇÃO PIRACEMA DE TRANSPORTES LIMITADA, CNPJ nº. 44.810.034/0001-17, NIRE nº. 35202100951.
NATUREZA DO ATO: PENHORA.
OBJETO DA CONSTRICÇÃO: o IMÓVEL MATRICULADO.
VALOR DA AÇÃO: R\$ 533.627,64.
DEPOSITÁRIO(A): VIAÇÃO PIRACEMA DE TRANSPORTE LTDA.
 Consta do título que foi concedido o benefício da assistência judiciária gratuita, conforme decisão datada de 18/02/2013, folhas: PJE.
 Além do imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantia da dívida, o imóvel matriculado sob nº. 73.404, deste Registro.

Continua no verso.

ONR

Certidão emitida pelo SISEI
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado
www.registadores.onr.org.br

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por PRISCILA MILANI MANZINI - 15/12/2022 15:33

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS:11251-6

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 44.417	DATA: 10/08/2020	Ficha: 04V <small>(verso)</small>
-----------------------------	--------------------------	-------------------------	---

A Delegacia da Receita Federal em Piracicaba/SP foi comunicada da presente penhora através do Ofício nº. 343/2020 (pmm), em razão do arrolamento de bens registrado sob nº. 5 retro.
Piracicaba/SP, 10 de agosto de 2020. A escrevente autorizada responsável: Dajni (Priscila Milani Manzini) e a substituta do oficial: Lilian (Lilian Michelle Ré Gerevini).
Selo digital.1125163310294472EO8B0A20K.

AV-14/44417:- Protocolo nº. 294.983 de 13/08/2020.
INDISPONIBILIDADE - Conforme protocolo nº. 202008.1212.01269705-IA-340 da "Central de Indisponibilidades", datado de 12/08/2020, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS de VIAÇÃO PIRACEMA DE TRANSPORTES LIMITADA (VIAÇÃO PIRACEMA DE TRANSPORTE LTDA)**, CNPJ nº. 44.810.034/0001-17, NIRE nº. 35202100951, conforme ordem emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Reg - Piracicaba - 2ª Vara do Trabalho de Piracicaba, no processo nº. 00111351320205150051. A presente averbação fora devidamente informada na aludida central, nesta data, bem como a Delegacia da Receita Federal em Piracicaba/SP, será informada da presente indisponibilidade por meio do Ofício nº. 381/2020 (pmm), em razão do arrolamento registrado sob nº. 05 retro. Piracicaba/SP, 28 de agosto de 2020. A escrevente autorizada responsável: Dajni (Priscila Milani Manzini) e o substituto do Oficial: Cristiano (Cristiano Garcia Castanheira).
Selo digital.1125163310294983A6JHR420A.

AV-15/44417:- Protocolo nº. 296.278 de 15/09/2020.
PENHORA

Continua na ficha 05

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 44.417	DATA: 22/09/2020	Ficha: 05F
------------------------------	-------------------	------------------	------------

TÍTULO (CERTIDÃO): Certidão datada de 15/09/2020, expedida através do procedimento "Penhora Online", extraída dos autos de execução civil processo nº. 0001333-89.2020.8.26.0291 da 2ª. Vara Cível de Jaboticabal/SP, e auto de penhora datado de 20/08/2020.

PROTOCOLO ARISP: PH000335948.

EXEQUENTE(S): MICHELE PEREIRA RIBEIRO, CPF nº. 218.907.768-07.

EXECUTADO(S): VIAÇÃO PIRACEMA DE TRANSPORTE LTDA, CNPJ nº. 44.810.034/0002-06;

VIAÇÃO PIRACEMA DE TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº. 44.810.034/0001-17, NIRE 35202100951.

NATUREZA DO ATO: PENHORA.

OBJETO DA CONSTRIÇÃO: o IMÓVEL MATRICULADO.

VALOR DA AÇÃO: R\$ 36.901,48.

DEPOSITÁRIO(A): VIAÇÃO PIRACEMA DE TRANSPORTE LTDA.

Consta do título que foi concedido o benefício da assistência judiciária gratuita, conforme decisão datada de 03/06/2019, folhas 101/102, do processo de conhecimento. Além do imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantia da dívida, o imóvel matriculado sob nº. 73.404, deste Registro, e a presente penhora envolve também o imóvel matriculado sob nº. 43.389, do 2º. Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba/SP, e os imóveis matriculados sob nsº. 43.296, 43.297, 43.298 e 43.299, do 1º. Oficial de Registro de Imóveis de Piracicaba/SP.

A Delegacia da Receita Federal em Piracicaba/SP foi comunicada da presente penhora através do Ofício nº. 438/2020 (pmm), em razão do arrolamento de bens registrado sob nº. 5 retro.

Piracicaba/SP, 22 de setembro de 2020. A escrevente autorizada responsável: Priscila Milani Manzini (Priscila Milani Manzini) e o substituto do Oficial: Cristiano Garcia Castanheira.

Selo digital.1125163310296278Q1GHM320H.

Continua no verso.

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registrarres.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 4b4cd512-efaa-4088-ae06-5258ea1e7431



Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br



Esse documento foi assinado digitalmente por PRISCILA MILANI MANZINI - 15/12/2022 15:33

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registraradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 4b4cd512-efaa-4088-ae06-5258ea1e7431

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 44.417	DATA: 30/09/2020	Ficha: 05V <small>(verso)</small>
-----------------------------	-------------------	------------------	--------------------------------------

AV-16/44417: - Protocolo nº. 296.681 de 23/09/2020.

PENHORA

TÍTULO (CERTIDÃO): Certidão datada de 23/09/2020, expedida através do procedimento "Penhora Online", extraída dos autos de execução trabalhista processo nº. 0011163-70.2017.5.15.0120 da Central de Mandados (2ª. Vara do Trabalho de Jaboticabal/SP), e auto de penhora datado de 23/09/2020.

PROTOCOLO ARISP: PH000337150.

EXEQUENTE(S): BENEDITO GOMES DA SILVA, CPF nº. 033.145.988-40.

EXECUTADO(S): VIAÇÃO PIRACEMA DE TRANSPORTES LIMITADA, CNPJ nº. 44.810.034/0001-17, NIRE nº. 35202100951.

NATUREZA DO ATO: PENHORA.

OBJETO DA CONSTRIÇÃO: o IMÓVEL MATRICULADO.

VALOR DA AÇÃO: R\$ 15.000,00.

DEPOSITÁRIO(A): VIAÇÃO PIRACEMA DE TRANSPORTE LTDA.

Consta do título que foi concedido o benefício da assistência judiciária gratuita, conforme decisão datada de 10/07/2019, folhas: Id. f79d7a7 (PJE Processo Judicial Eletrônico sem numeração de folhas).

A Delegacia da Receita Federal em Piracicaba/SP foi comunicada da presente penhora através do Ofício nº. 460/2020 (pmm), em razão do arrolamento de bens registrado sob nº. 5 retro.

Piracicaba/SP, 30 de setembro de 2020. A escrevente autorizada responsável: Priscila Milani Manzini (Priscila Milani Manzini) e o substituto do Oficial: Cristiano Garcia Castanheira.

Selo digital.1125163310296681LA0DJD20G.

AV-17/44417: - Protocolo nº. 299.779 de 04/12/2020.


Continua na ficha 06

www.registradores.onr.org.br
 Saec
 Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por PRISCILA MILANI MANZINI - 15/12/2022 15:33

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 44.417	DATA: 11/12/2020	Ficha: 06F
------------------------------	--------------------------	-------------------------	-------------------

PENHORA
TÍTULO (CERTIDÃO): Certidão datada de 03/12/2020, expedida através do procedimento "Penhora Online", extraída dos autos de execução trabalhista processo nº. 0011893-59.2019.5.15.0137 da Coordenadoria Integrada de Atividades Adm, Jud, e CM de Piracicaba/SP (3ª. Vara do Trabalho de Piracicaba/SP), e auto de penhora datado de 02/12/2020.
PROTOCOLO ARISP: PH000346659.
EXEQUENTE(S): LEANDRO JUNIOR DE CASTRO, CPF nº. 334.086.748-84.
EXECUTADO(S): VIAÇÃO PIRACEMA DE TRANSPORTES LTDA (VIAÇÃO PIRACEMA DE TRANSPORTE LTDA), CNPJ nº. 44.810.034/0001-17, NIRE nº. 35202100951.
NATUREZA DO ATO: PENHORA.
OBJETO DA CONSTRIÇÃO: o IMÓVEL MATRICULADO.
VALOR DA AÇÃO: R\$ 41.430,00.
DEPOSITÁRIO(A): VIAÇÃO PIRACEMA DE TRANSPORTE LTDA.
 A presente penhora envolve o imóvel matriculado sob nº. 43.389, do 2º. Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba/SP.
 A Delegacia da Receita Federal em Piracicaba/SP, foi comunicada da presente penhora através do ofício nº. 600/2020 (tcf), em razão do arrolamento de bens registrado sob nº. 5 retro.
 Piracicaba/SP, 11 de dezembro de 2020. A escrevente autorizada responsável: 
 (Thais Cordeiro Fonseca) e o substituto do Oficial: _____
 (Cristiano Garcia Castanheira).
 Selo digital.11251633102997799NB3P3204.

AV-18/44417:- Protocolo nº. 302.645 de 18/02/2021.
INDISPONIBILIDADE - Conforme protocolo nº. 202102.1713.01492595-IA-750 da "Central

Continua no verso.

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registadores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 4b4cd512-efaa-4088-ae06-5258ea1e7431



Certidão emitida pelo SREI
www.registadores.onr.org.br
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado



Esse documento foi assinado digitalmente por PRISCILA MILANI MANZINI - 15/12/2022 15:33

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 44.417	DATA: 26/04/2021	Ficha: 07F
<p>AV-20/44417:- Protocolo nº. 305.067 de 16/04/2021.</p> <p>PENHORA</p> <p>TÍTULO (CERTIDÃO): Certidão datada de 15/04/2021, expedida através do procedimento "Penhora Online", extraída dos autos de execução trabalhista processo nº. 10877-06.2019.5.15.0029 da Central de Mandados (1ª. Vara do Trabalho de Jaboticabal/SP), e auto de penhora datado de 05/04/2021.</p> <p>PROTOCOLO ARISP: PH000362773.</p> <p>EXEQUENTE(S): RAQUEL BATISTA DE MIRANDA, CPF nº. 369.202.118-66.</p> <p>EXECUTADO(S): VIAÇÃO PIRACEMA DE TRANSPORTES LIMITADA, CNPJ nº. 44.810.034/0001-17, NIRE nº. 35202100951.</p> <p>NATUREZA DO ATO: <u>PENHORA</u>.</p> <p>OBJETO DA CONSTRIÇÃO: o IMÓVEL MATRICULADO.</p> <p>VALOR DA AÇÃO: R\$ 31.683,89.</p> <p>DEPOSITÁRIO(A): VIAÇÃO PIRACEMA DE TRANSPORTE LTDA.</p> <p>Consta do título que foi concedido o benefício da assistência judiciária gratuita, conforme decisão datada de 20/02/2020, folhas: id b097a09.</p> <p>A Delegacia da Receita Federal em Piracicaba/SP, foi comunicada da presente penhora através do ofício nº. 195/2021 (pmm), em razão do arrolamento de bens registrado sob nº. 5 retro.</p> <p>Piracicaba/SP, 26 de abril de 2021. A escrevente autorizada responsável: <u>Priscila Milani Manzini</u> (Priscila Milani Manzini) e o substituto do Oficial: (Cristiano Garcia Castanheira).</p> <p>Selo digital.1125163310305067BLDIS5214.</p> <p>AV-21/44417:- Protocolo nº. 307.630 de 14/06/2021.</p> <p>PENHORA</p> <p style="text-align: right;">Continua no verso.</p>			

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 44.417	DATA: 30/06/2021	Ficha: 07V <small>(verso)</small>
-----------------------------	--------------------------	-------------------------	---

TÍTULO (CERTIDÃO): Certidão datada de 12/06/2021, expedida através do procedimento "Penhora Online", extraída do processo nº. 1089951-81.2020.8.26.0100, da 32ª. Vara Cível de São Paulo/SP, e auto de penhora datado de 14/11/2020.
PROTOCOLO ARISP: PH000370876.

EXEQUENTE(S): ASA I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS, C.N.P.J. nº. 37.444.170/0001-75.

EXECUTADO(S): VIAÇÃO PIRACEMA DE TRANSPORTES LIMITADA (VIAÇÃO PIRACEMA DE TRANSPORTES LTDA), C.N.P.J. nº. 44.810.034/0001-17, NIRE nº. 35202100951; e FABIO LUIZ MARCHIORI JUNIOR, CPF nº. 171.656.898-69.

NATUREZA DO ATO: PENHORA.

OBJETO DA CONSTRIÇÃO: o IMÓVEL MATRICULADO.

VALOR DA AÇÃO: R\$ 119.344,44.

DEPOSITÁRIO(A): VIAÇÃO PIRACEMA DE TRANSPORTE LTDA.

Pagamento das custas e emolumentos efetuado em 22/06/2021.

Além do imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantia da dívida, o imóvel matriculado sob nº. 73.404, deste Registro.

A Delegacia da Receita Federal em Piracicaba/SP, foi comunicada da presente penhora através do ofício nº. 350/2021 (tcf), em razão do arrolamento de bens registrado sob nº. 5 retro.

Piracicaba/SP, 30 de junho de 2021. A escrevente autorizada responsável:
 (Thaís Cordeiro Fonseca) e o substituto do Oficial:
 (Cristiano Garcia Castanheira).

Selo digital.1125163310307630TTQGIS210.

AV-22/44417: - Protocolo nº. 324.395 de 20/06/2022.

INDISPONIBILIDADE - Conforme protocolo nº. 202206.1917.02202281-IA-909 da "Central de

Continua na ficha nº

.ONF

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS:11251-6

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 44.417	DATA: 28/06/2022	Ficha: 08F
<p>Indisponibilidades", datado de 19/06/2022, foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS de VIAÇÃO PIRACEMA DE TRANSPORTES LTDA (VIAÇÃO PIRACEMA DE TRANSPORTE LTDA), CNPJ nº. 44.810.034/0001-17, conforme ordem emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15E Reg - Itapetininga - Vara do Trabalho de Itapetininga, no processo nº. 00102099620195150041. A presente averbação fora devidamente informada na aludida central, nesta data. A Delegacia da Receita Federal em Piracicaba/SP, será informada da presente indisponibilidade por meio do Ofício nº. 553/2022, em razão do arrolamento de bens registrado sob nº. 05 retro.</p> <p>Piracicaba/SP, 28 de junho de 2022. Escrevente responsável pela qualificação: Renata Aparecida Castellani Escrevente impressor: <i>[Assinatura]</i> (Ari Faralhe Junior). Selo digital.1125163310324395PDQE1N22J.</p>			
<p>AV-23/44417: - Protocolo nº. 325.652 de 18/07/2022. CANCELAMENTO DE PENHORA (AVERBADA SOB Nº. 17 RETRO) TÍTULO: Ofício datado de 28/06/2022, expedido nos autos nº. 0011893-59.2019.5.15.0137, da 3ª Vara do Trabalho de Piracicaba/SP. OBJETO DA AVERBAÇÃO: CANCELAMENTO DE PENHORA. ATO OBJETO DO CANCELAMENTO: averbação de nº. 17. Piracicaba/SP, 20 de julho de 2022. Escrevente responsável pela qualificação: Vivian Angeleli Assalim de Sá. A Substituta do Oficial: <i>[Assinatura]</i> (Lilian Michelle Ré Gerevini). Selo digital.11251633103256520JTG9A22M.</p>			
<p style="text-align: right;">Continua no verso.</p>			

www.registradores.onr.org.br
 Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
 saec

Esse documento foi assinado digitalmente por PRISCILA MILANI MANZINI - 15/12/2022 15:33

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 4b4cd512-efaa-4088-ae06-5258ea1e7431

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regidores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 4b4cd512-efaa-4088-ae06-5258ea1e7431

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 44.417	DATA: 20/07/2022	Ficha: 08V <small>(varas)</small>
-----------------------------	--------------------------	-------------------------	---

AV-24/44417: - Protocolo nº. 325.687 de 18/07/2022.
INDISPONIBILIDADE - Conforme protocolo nº. 202207.1516.02250022-IA-230 da "Central de Indisponibilidades", datado de 15/07/2022, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **VIAÇÃO 'PIRACEMA DE TRANSPORTES LIMITADA (VIAÇÃO PIRACEMA DE TRANSPORTE LTDA.)**, CNPJ nº. 44.810.034/0001-17, conforme ordem emitida pelo TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - Piracicaba - Central - 4 Ofício Cível, no processo nº. 10128700720198260451. A presente averbação fora devidamente informada na aludida central, nesta data, bem como a Delegacia da Receita Federal em Piracicaba/SP, será informada da presente indisponibilidade por meio de ofício em razão do arrolamento registrado sob nº. 5 retro.
 Piracicaba/SP, 20 de julho de 2022. Escrevente responsável pela qualificação: Vivian Angeleli Assalim de Sá.
 A Substituta do Oficial: *Lilian Michelle Ré Gerevini* (Lilian Michelle Ré Gerevini).
 Selo digital.1125163310325687121AJL222.

AV-25/44417:- Protocolo nº. 331.646 de 06/12/2022.
PENHORA
TÍTULO (CERTIDÃO): Certidão datada de 05/12/2022, expedida através do procedimento "Penhora Online", extraída dos autos de execução trabalhista processo nº. 0010324-11.2018.5.15.0120 do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (2ª. Vara do Trabalho de Jaboticabal/SP), e auto de penhora datado de 02/12/2022.
PROTOCOLO SAEC/ONR: PH000446113.
EXEQUENTE(S): EVERTON ALEX CIPRIANO PIRES, CPF nº. 437.343.338-06.
EXECUTADO(S): VIAÇÃO PIRACEMA DE TRANSPORTE LTDA, CNPJ nº. 44.810.034/0001-17, NIRE nº. 35202100951.
NATUREZA DO ATO: PENHORA.

Continua na ficha 09

.onr
 www.regidores.onr.org.br
 Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
 saec

Esse documento foi assinado digitalmente por PRISCILA MILANI MANZINI - 15/12/2022 15:33

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 44.417	DATA: 13/12/2022	Ficha: 09F
<p>OBJETO DA CONSTRUÇÃO: o IMÓVEL MATRICULADO. VALOR DA AÇÃO: R\$ 106.265,03. DEPOSITÁRIO(A) : VIAÇÃO PIRACEMA DE TRANSPORTE LTDA. Consta do título que foi concedido o benefício da assistência judiciária gratuita, conforme decisão datada de 06/10/2022, folhas: a0d3dc2. A Delegacia da Receita Federal em Piracicaba/SP foi comunicada da presente penhora através de ofício, em razão do arrolamento de bens registrado sob nº. 5 retro. Piracicaba/SP, 13 de dezembro de 2022. Escrevente responsável pela qualificação: Vivian Angeleli Assalim de Sá. Escrevente impressor: <u>(Ari Faralhe Junior)</u>. Selo digital.1125163310331646W1FDO422R.</p>			



Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Nº do pedido: 508.950. Extraída e verificada por PRISCILA MILANI MANZINI.
CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula de n.º 44417, tem a sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, até o dia útil imediatamente anterior a expedição desta, integralmente noticiados nesta cópia. Certifico e dou fé que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula conterá a reprodução de todo o seu conteúdo e será suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial (Lei 6015/73, art. 19 § 11). Piracicaba/SP, 15 de dezembro de 2022. (11:53:53) Escrevente autorizado(a): PRISCILA MILANI MANZINI.

CERTIDÃO ISENTA

Protocolo nº 508.950

Página 17

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 4b4cd512-efaa-4088-ae06-5258ea1e7431

Esse documento foi assinado digitalmente por PRISCILA MILANI MANZINI - 15/12/2022 15:33

Em Branco

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 4b4cd512-efaa-4088-ae06-5258ea1e7431

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br **.onr**

Esse documento foi assinado digitalmente por PRISCILA MILANI MANZINI - 15/12/2022 15:33